



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 13/2023**

Plenário | 12.07.2023

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de quadros / Comissões de Serviço / Licenças / Instrumentos de Mobilidade	>> 3
Temas de ordem geral	>> 6
Matéria Disciplinar	>> 6
Inspeções	>> 6
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 6
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 6



Presenças

■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, **Dr.ª Lucília Gago**.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, **Drs. Helena Gonçalves, Norberto Martins, Tolda Pinto e Osvaldo Pina**;

Procurador-Geral-Adjunto, **Dr. José Pedro Fernandes de Oliveira Baranita**;

Procuradores da República, **Drs. Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves, António Filipe Gaspar da Costa Maciel, Ana Elisabete Costa Ramos, Ana Paula Lopes Leite, Patrícia Isabel Marques Pereira Cardoso e Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota**;

Membros eleitos pela Assembleia da República, **Drs. Vânia Gonçalves Álvares, Rui Manuel Portugal da Silva Leal, Pedro Gonçalo Roque Ângelo, Luís David Trindade Moreira Testa e Professor Doutor António Manuel Tavares de Almeida Costa**.

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: **Professora Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão e Dr. Tiago José Farinha Geraldo**.

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, **Dr.ª Ana Cristina de Lima Vicente**.

Participaram por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo o **Dr. Pedro Ângelo** e a **Professora Doutora Helena Morão**.



Conselho Superior do Ministério Público

Estiveram ausentes a Dr.ª Maria Raquel Mota, Dr. Filipe Maciel, Professor Doutor Almeida Costa e o Dr. Tiago Geraldo.

■ ORDEM DO DIA

Gestão de quadros / Comissões de Serviço / Licenças / Instrumentos de Mobilidade

1. O CSMP deliberou em votação secreta, por maioria, nomear para Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República o Professor Doutor **Ricardo Lopes Dinis Pedro**, em comissão de serviço de três anos com início a 1 de setembro de 2023.

Votou contra um conselheiro

Abstiveram-se dois conselheiros

2. O CSMP deliberou, por maioria, em autorizar a renovação da nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a partir do mês de Setembro de 2023, do Procurador da República, Dr. **André Namora de Melo Teixeira**, como Coordenador da Delegação Centro do Serviço de Auditoria e Inspeção da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Relator: Dr.ª Vânia Álvares

Votou contra a Dr.ª Ana Paula Leite

Absteve-se a Dr.ª Ana Costa Ramos

3. O CSMP deliberou, por unanimidade:
 - a) Nos termos previstos nos artigos 155.º do Estatuto do Ministério Público e 69.º, 71.º e 72.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, tendo em conta os relatórios de estágio, em nomear



Conselho Superior do Ministério Público

como Procuradores da República, em efetividade de funções os magistrados, em regime de estágio, provenientes do XXXVII Curso Normal de Formação de Magistrados do Ministério Público, Drs. Carla Alexandra da Costa Pinheiro, Ana Clara Torres da Silva, Carla Alexandra Dias Martins Carrera, Carla Cristina Correia Ferraz, Fábria Olinda Soares da Silva, Francisca Lamela Martins, Inês Filipa João da Silva, Joana Daniela de Magalhães Sequeiros, João Tiago Azevedo Pereira, Lina do Carmo Aveiro Castro, Maria Manuela Lima Sequeira Marques Maia, Patrícia dos Santos Azevedo, Sofia Carvalhais Leite Pereira, Ana Rita Sá Dias Ribeiro, Andreia Lopes Morgado, Armando Manuel Ascensão Correia do Vale Miranda, Carina Diana Ribeiro Torres, Elson Francisco Caravau Rodrigues, Fernando António Lameira Quintela Cardoso da Cunha, Lara Lúcia Dinis da Cunha, Lilliana Raquel Simões Soares, Luísa Fernanda Ligório Bonifácio, Paula Cristina Lopes Rodrigues, Sónia Correia Azevedo Pinto Ferreira, Vanessa Santos Carvalho Loureiro, Alexandra Santos Piorro, Ana Isabel Ferreira da Silva Soares, Andreia Maria Oliveira da Silva Braz, Olívia Patrícia Jaldim Rodrigues Bebiano, Paulo José Abrantes Pinto Gomes dos Santos, Maria Helena Simões Paiva, Marta Sofia Carvalho Caiado de Araújo Dias, Raquel Silva da Costa Borges de Araújo, Sílvia Isabel Sousa Ferreira, Vanessa Raquel Lemos Nunes, Álana Alves Pereira Russo, Ana Rita Correia Brandão, Diana Filipa de Carvalho Gaspar, Edna Adriana Henriques Ferreira, Filipa Brazão Gonçalves Melo Nunes, Nancy Guadalupe Azevedo Rocha, Jorge Alexandre Pinho Pombeiro Soares de Albergaria, Maria Gil Novais Seromenho, Maria João Borralho Marinho, Pedro Miguel Pereira Figueiredo, Sandra Nair Teixeira de Sá Bernardino, Sílvia Cristina Gomes Soares, Ana

Catarina Goulart Rocha Bicudo Melo, Ana Margarida Marques Mateus de Carvalho, Ana Patrícia da Cruz Parreira, André Tiago Ribeiro Silva, Diana Isabel de Sá Fontes, Isabel Maria Tristão da Fonte, João Miguel Gonçalves de Jesus Leandro, Lilliana Luísa Ivo Martins, Lucas Azevedo Nóbrega Ribeiro, Maria da Purificação Marques Costa Alexandre, Maria Inês de Almeida Vilar Matias, Mariana Murteira Brito Saúde e Marta Susana Pereira Feliciano Cordeiro Coelho, estão em condições de ser providos definitivamente como magistrados do Ministério Público, pelo que deverão ser nomeados enquanto procuradores da Republica, com efeitos a 16 de Julho de 2023;

b) Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos n.ºs 71.º e 72.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, 61.º, n.º 4, do Regulamento n.º 339/2009, de 30 de julho, 2.º, n.º 4, alínea **b)**, do Decreto-Lei n.º 57/2020, de 12 de agosto, e 14.º do Regulamento de Movimento dos Magistrados do Ministério Público determinar que os Procuradores da República ora providos definitivamente como magistrados do Ministério Público permaneçam nos lugares onde se encontraram a realizar o estágio formativo até à produção de efeitos do movimento de magistrados do Ministério Público a 01 de setembro de 2023.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

4. O CSMP deliberou, por unanimidade, em acompanhar o parecer do Conselho Pedagógico do CEJ e, conseqüentemente, determinar a prorrogação do estágio da Procuradora da República em regime de estágio Dra. Cândida Sofia Matias Lopes, nos termos do disposto



Conselho Superior do Ministério Público

nos artigos 70.º, n.º 7, e 71.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, e o deferimento no tempo da colocação da mesma para efeitos de movimento de magistrados do Ministério Público para após a conclusão do estágio ora prorrogado até 21 de dezembro de 2023.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

5. O CSMP deliberou, por unanimidade, Nomear os Srs. auditores de justiça, oriundos do XXXVIII curso de formação de magistrados do Ministério Público graduados de 1 a 49 da Lista de graduação, enquanto procuradores da República em regime de estágio, ficando estes a exercer as suas funções e restante formação nos lugares onde frequentaram o 2.º ciclo de formação do Centro de Estudos Judiciários, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 32.º e 68.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, com efeitos a 01 de setembro de 2023; Homologar, nos termos do artigo 60.º, n.º 3, do Regulamento Interno do CEJ, os planos individuais de estágio referentes aos Srs. procuradores da República em regime de estágio, oriundos do XXXVIII curso de formação de magistrados do Ministério Público graduados de 1 a 49 da Lista de graduação.
Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso
6. O CSMP deliberou, por unanimidade deferir, ao abrigo do abrigo do disposto nos artigos 71.º, n.º 1, alínea *c*), 82.º e 276.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, *ex vi* do artigo 116.º do EMP, o pedido de redução de serviço, formulado pela Procuradora da República Dr.ª Ângela Maria da Fonseca Marques, colocada na Comarca de

Lisboa – Juízo Local Cível, devendo ser-lhe distribuído apenas 40% do serviço distribuído aos demais magistrados colocados no Juízo Local Cível de Lisboa, em termos a determinar pelo Senhor MMPCC de Lisboa.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

7. O CSMP deliberou, por unanimidade, indicar para integrem a lista de árbitros presidentes a constituir nos termos do disposto no artigo 384.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e do artigo 9.º, n.º 3, do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/A, a Procuradora-Geral Adjunta, Dr.ª **Maria da Conceição Gonçalves da Silva Lopes**, e os Procuradores da República Dr. **Nuno Miguel de Gabriel Vicente** e Dr. **Pedro Ribeiro Soares**.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

8. **Adiado**

Pedido de autorização para que na Procuradoria do juízo local criminal de Gondomar, comarca do Porto, exerça funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, o procurador da República, Lic. João Pedro Campos Pires, colocado na secção local de Valongo do DIAP do Porto – Reclamação da deliberação da Secção Permanente, de 23 de fevereiro de 2023, que indeferiu o requerido.



Conselho Superior do Ministério Público

Temas de ordem geral

9. O CSMP deliberou, por unanimidade, indicar ao Centro de Estudos Judiciários que deverão ser abertas 60 vagas para a magistratura do Ministério Público a admitir no próximo curso de formação de magistrados, e 70 vagas em curso especial.

10. O CSMP deliberou, por unanimidade,
 - a) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 270.º do EMP, converter o processo de sindicância em processo disciplinar, mantendo a mesma instrutora e passando o processo de inquérito a constituir a parte instrutória daquele;
 - b) Ordenar a notificação da Senhora Procuradora da República Dirigente da SEIVD do Porto, da decisão vertida em a), em conformidade e com os efeitos constantes do n.º 2 do artigo 270.º do EMP;
 - c) Ordenar a extração de cópia certificada do presente processo de sindicância, bem como o respetivo registo como processo autónomo, tendo em vista o apuramento, com atualidade, do movimento processual das demais estruturas SEIVD, a saber Lisboa, polos de Sintra, Seixal e Lisboa-município e até do polo de Matosinhos, da SEIVD do Porto, do número de oficiais de justiça nelas colocado e em efetividade de funções, por forma a habilitar, além do mais, à definição da oportunidade e extensão da representação a efetuar junto da entidade com competência no domínio da definição e gestão dos quadros de oficiais de justiça.

Relatora: Dr.ª Helena Gonçalves

Matéria Disciplinar

11. O CSMP deliberou, por unanimidade, pela improcedência da reclamação apresentada pela Procuradora República, do acórdão da Secção Disciplinar do Conselho Superior do Ministério Público, de 17.05.2023, que aplicou sanção disciplinar de suspensão de exercício das funções.

Relator: Dr. António Tolda Pinto

Inspeções

12. **Adiado**

Inspeção Ordinária ao serviço prestado pela procuradora da República - Reclamação da deliberação da Secção de Avaliação do Mérito Profissional, de 29 de março de 2023.

ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

Ponto Único

O CSMP deliberou, por maioria, na sequência da exposição do Diretor do Departamento Central de Investigação e Ação Penal, a abertura de um procedimento concursal para o preenchimento de vagas, a determinar concretamente a partir de setembro.

Absteve-se a Dr.ª Ana Paula Leite

A sessão teve início às 10H e terminou pelas 12:30H.